



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501080002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CAMARA MUNICIPAL (2025)		
Responsável pela demanda: HUAN MATEUS GOMES AMORIM		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: huanmateusg@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30

2. Justificativa da contratação

As contratações públicas realizadas pela **Câmara Municipal de Salitre-CE** devem observar diversos critérios legais, sendo uma das principais exigências a obrigatoriedade de licitar, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório, no entanto, não constitui um fim em si mesmo, mas sim parte de um processo estruturado que exige a elaboração de diversos documentos prévios e obrigatórios, conforme determina a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

Esses documentos são essenciais para assegurar uma definição clara e fundamentada do que se pretende contratar, compreendendo:

- A **formalização da demanda** e a identificação do problema a ser resolvido;
- A análise das possíveis soluções e a escolha da melhor alternativa;
- A **descrição detalhada da necessidade da contratação**, evidenciando o alinhamento com o planejamento da administração pública;
- A avaliação e gestão dos **riscos envolvidos**;
- A definição do objeto, incluindo critérios de entrega, condições de pagamento e viabilidade econômica;
- A elaboração de documentos técnicos, como os **estudos técnicos preliminares, anteprojetos, projetos básicos ou executivos e termos de referência**.

Esses elementos integram a **fase interna do procedimento licitatório**, que é determinante para a legalidade e eficiência das fases posteriores. O atendimento estrito aos requisitos legais contribui para garantir contratações regulares, seguras e economicamente vantajosas, evitando tanto especificações inadequadas que possam direcionar ou restringir a concorrência quanto a simplicidade excessiva que possa resultar na aquisição de bens ou serviços de qualidade inferior ao necessário.

Além disso, a **Lei nº 14.133/2021** estabelece que os documentos acima mencionados também são aplicáveis em contratações diretas, conforme dispõe o artigo 72. Tal exigência reforça a importância de um planejamento minucioso e a necessidade de suporte técnico especializado para garantir que os procedimentos atendam aos interesses públicos primários e secundários.

Por conseguinte, a contratação de serviços especializados para a elaboração desses documentos é essencial para que a Câmara Municipal de Salitre-CE:

- **Evite direcionamentos inadequados** na definição dos objetos a serem contratados;
- **Assegure a aquisição ou contratação de bens e serviços** compatíveis com as necessidades institucionais;
- **Busque a melhor proposta em termos de eficiência, economicidade e qualidade**, alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e transparência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Portanto, a referida contratação atende não apenas ao interesse público secundário da administração, mas também ao interesse público primário da coletividade, promovendo uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos dispositivos legais vigentes.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA	12,0	Mês
Catálogo: 14026058 - Entidade		Natureza da despesa: 33903900	
Especificação: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE.			



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
637.898.153-14	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	Suplente	01/2025
057.903.543-35	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA	Membro	01/2025
603.287.363-33	IAGO EWERTON BARBOSA	Presidente	01/2025

Salitre / CE, 8 de janeiro de 2025

HUAN MATEUS GOMES AMORIM
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda